



LEI N.º 7.973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIA CRISTINA ALVES SILVA**" a Rua 1 do loteamento Residencial Thina, situado no Bairro Medeiros, à Av. Juvenal Arantes – gleba 50, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

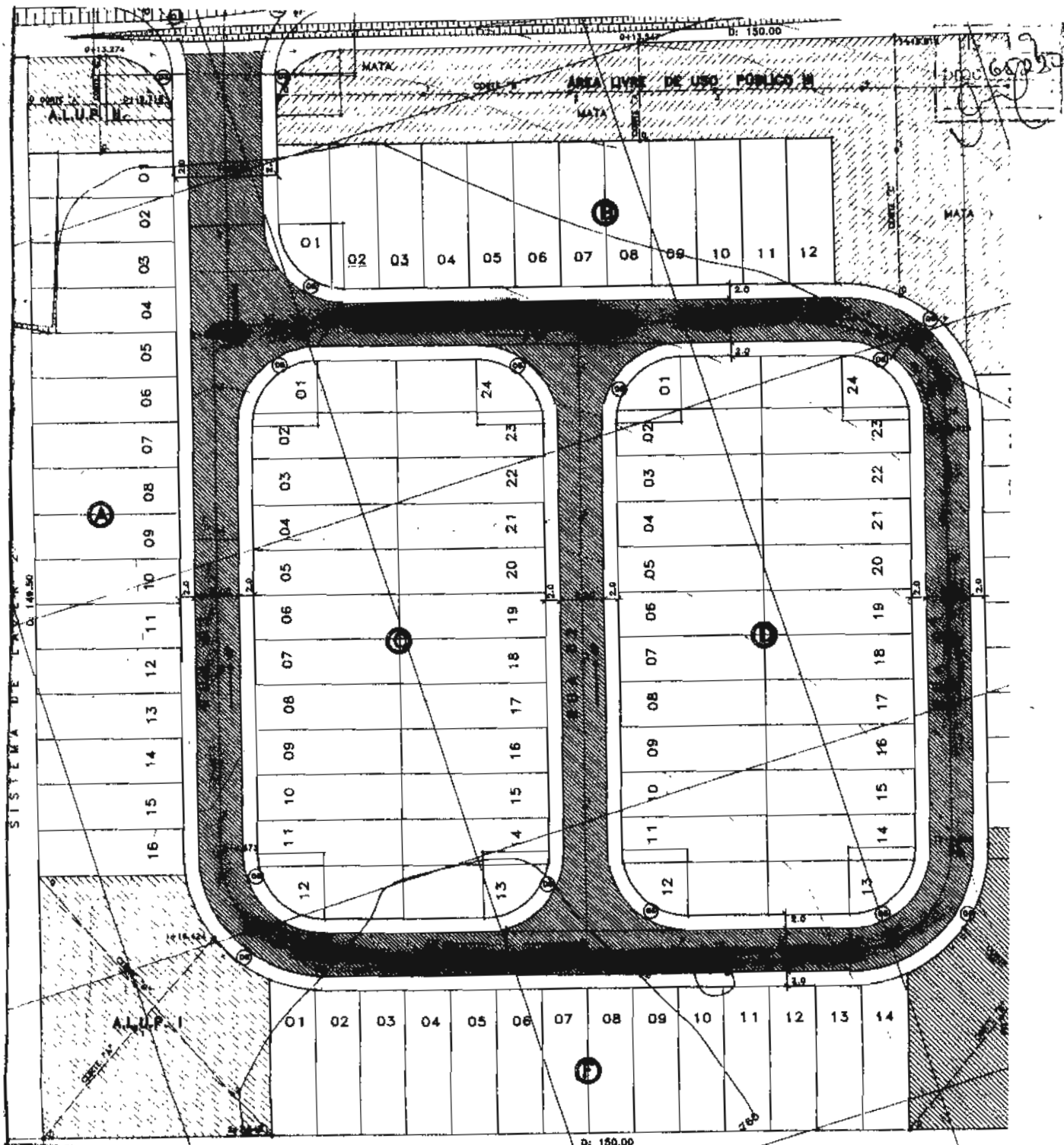
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



DISCRIMINAÇÃO

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA

02/08

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL THINA"

ASSUNTO: PROJETO GEOMÉTRICO HORIZONTAL

PROPRIETÁRIO: DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

LOCAL: AVENIDA JUVENAL ARANTES - GLEBA 50

BAIRRO MEDEIROS - JUNDIAÍ / SP

(Imóvel de matrícula nº 2.436 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis)

VETOR= OESTE

JUNDIAÍ, 12/11/2.002

CONTRIBUINTE: 68.020.0018

ESCALA = 1:500

ÁREA= 22.560,00 m²

(VIDE QUADRO ACIMA)

PROPRIETÁRIO

PAULO CESAR PUTTINI

Engenheiro Agrônomo

CREA 0601078470

ART. 1464801

ART. 92221220090702353 (VINCULADA)